PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4486
(17 DE NOVEMBRO DE 2011)

Dispõe sobre: **REVOGA A LEI Nº 4335/2009.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 4335, de 16 de novembro de 2009.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de Novembro de 2011.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.